



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Boa Vista do Sul, 29 de maio de 2023.

Memorando nº 054/2023

SMSAS/TFMM

De: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: **alteração do padrão do cargo de Médico Pediatra 12h/s**

Considerando a proximidade da aposentadoria de atual médico pediatra desta unidade de saúde, Dr. Ari Rossi, 12 horas semanais;

Considerando a ausência de inscritos nos Processos Seletivos Simplificados abertos através dos Editais nº 009 e nº 014/2023, ao que se sabe, pelos diversos contatos efetuados com profissionais da área, por motivo de valor pouco atrativo do atual padrão do cargo, inclusive em função de custos para o deslocamento;

Sugerimos a **manutenção** da carga horária do cargo de 12h/s, já que a redução seria arriscada em vista que a média ao mês é de 80 atendimentos na especialidade, com a **mudança do Padrão 9.2 (R\$ 5.643,59)** para o **9.1 (R\$ 7.524,75)**, ao fim específico de abertura de novo edital objetivando a contratação temporária do cargo em questão, no sentido de sanar a necessidade que ora se instala.

Atenciosamente,

Priscilla da Jornada Neves

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Recebido em:

Por:

*Encaminho para Jurídico
para Procedências,*